



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Florânia
Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros

2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL,
REALIZADA EM **20 DE FEVEREIRO DE 2024**, ÀS 09H.

ROTEIRO DA SESSÃO

1. AUTORIZO O 1º SECRETÁRIO A FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES.
2. HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS.
3. PASSO PARA O **PEQUENO EXPEDIENTE**, QUE É DESTINADO A LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, À LEITURA DAS MATÉRIAS ORIUNDAS DO EXECUTIVO OU DE OUTRAS ORIGENS E PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS VEREADORES, **CONFORME ESPECIFICADO NO ART. 113 DO REGIMENTO.**
4. AUTORIZO A DIRETORA DE PLENÁRIO, ÉRIKA MACÊDO, A FAZER A LEITURA DA **ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA** DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE 2023 E TAMBÉM DA **ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA** DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE 2024.
5. SUBMETO AS ATAS A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
Se ninguém se pronunciar, Presidente fala: declaro as ATAS aprovadas por unanimidade.
6. DANDO CONTINUIDADE, PASSO A PALAVRA A DIRETORA DE PLENÁRIO PARA QUE SEJA FEITA A **LEITURA DAS MATÉRIAS DO PEQUENO EXPEDIENTE**, CONSTANDO DE:
(A leitura seguinte é feita pela diretora de plenário).
 - **Projeto de Lei nº 01/24** – dispõe sobre o reajuste do salário dos servidores públicos do município, que percebem até um salário mínimo nos termos da Medida Provisória nº 1.143/2022 e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 02/24** – institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2024, relativo aos débitos fiscais com a Fazenda Pública do município e dá outras

providências; e **Projeto de Lei nº 03/24** – Revoga os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1009/2023, e dá outras providências – todos de autoria do Executivo municipal.

- **Projeto de Lei Complementar nº 01/24** – Altera a Lei Municipal nº 982, de 25 de maio de 2023, que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa da Câmara de Florânia/RN, criando os cargos comissionados de “Procurador Geral” e “Procurador Adjunto” na Câmara de Florânia, e dá outras providências – de autoria da Mesa Diretora.
- **Projeto de Lei nº 02/24** — Dispõe sobre a campanha “Janeiro Branco”, dedicada à promoção e conscientização acerca dos cuidados com a saúde mental nos termos da Lei Federal nº 14.556, de 25 de abril de 2023, e dá outras providências – do vereador Rosivan Medeiros.
- **Decretos Legislativos nºs 01, 02 e 03/24** – concedendo títulos de cidadania florianiense ao Juiz Pedro Paulo Falcão Júnior e as Sras. Maria Suely Cardoso de Medeiros e Cinthia Paula Alves de Souza Medeiros, naturais dos municípios de Natal/RN, João Pessoa/PB e São Vicente/RN, respectivamente – todos do vereador Manoel Pinto.
- **Requerimento nº 01/24** – requer do prefeito, que seja encaminhado para discussão nesta Egrégia Casa, em regime de urgência, Projeto de Lei especificando condições e prazos para pagamento do reajuste de 14,95% (quatorze vírgula noventa e cinco por cento), concedido no ano de 2023 e referente ao piso salarial dos professores, bem como AGENDAR reunião com a categoria para discutir o pagamento da alíquota de 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento), concedida a partir de janeiro deste ano; **Requerimento nº 02/24** – requer da gestão municipal, o empenho no sentido de conseguir recursos ou cobrar junto ao DER/RN, serviço de tapa-buraco em trecho urbano da RN 087, situado no município de Florânia/RN, mais precisamente na Rua Prof. Manoel Fernandes, a partir das imediações do escritório da CAERN até o pórtico de saída para o município de Tenente Laurentino Cruz/RN; e **Requerimento nº 03/24** – solicita do secretário de infraestrutura, que sejam feitos reparos em trecho do calçamento da Rua Tereza Alice de Medeiros, no bairro Bugi – todos de autoria da vereadora Jerlany Holanda.
- **Requerimento nº 04/24** – requer do secretário de infraestrutura, que sejam instalados pontos de coleta de lixo, como caçamba, nas proximidades do pórtico da saída para Tenente Laurentino Cruz, no local do corredor ecológico – do vereador Jonacir Cosme.
- **Requerimento nº 05/24** – solicita que o projeto de lei complementar nº 01/24 (cria os cargos de Procurador Geral e Procurador Adjunto na Câmara), de autoria da Mesa Diretora e o projeto de lei nº 02/24 (Institui a campanha Janeiro Branco no município), de autoria do vereador Rosivan Medeiros, constem na PAUTA DE VOTAÇÃO da presente sessão em única discussão com dispensa dos trâmites e dos pareceres; e **Requerimento nº 06/24** – solicita que o projeto de lei nº 01/24 (reajuste do salário mínimo), o projeto de lei nº 02/24 (Refis 2024), e o projeto de lei nº 03/24 (Revoga artigos da Lei 1009/23), todos de autoria do Executivo municipal, constem na PAUTA DE VOTAÇÃO da presente sessão em única discussão com dispensa dos trâmites e dos pareceres – ambos assinados por 1/3 dos vereadores.
- **Moção de Pesar** pelo falecimento da senhora Sebastiana Gomes dos Santos, mais conhecida como “Dona Basta”, falecida no último dia 06 de fevereiro – do vereador Jean Azevedo.

7. TERMINADA A LEITURA, FACULTO A PALAVRA AOS AUTORES DAS MATÉRIAS, QUE TENHAM ASSINADO A FOLHA E QUEIRAM JUSTIFICAR SUAS PROPOSIÇÕES, CONFORME ART. 115 DO REGIMENTO.

Presidente fala: Faculto a palavra ao (a) vereador (a): _____

8. CONTINUANDO, SUBMETO A ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS MATÉRIAS LIDAS NO **PEQUENO EXPEDIENTE** DESTA SESSÃO:

EXEMPLO: Submeto o requerimento nº do (a) vereador (a) _____ à única discussão e votação...

O VEREADOR FAVORÁVEL A ESTA SOLICITAÇÃO PERMANEÇA COMO ESTAR, QUEM FOR CONTRÁRIO SE MANIFESTE.

Se houver alguém a se pronunciar (faculta a palavra) se não, diz: "Como não há ninguém a se pronunciar, declaro a matéria aprovada por unanimidade".

IMPORTANTE: SEMPRE PRECISA DECLARAR A VOTAÇÃO DA MATÉRIA, SEJA POR UNANIMIDADE, MAIORIA DE VOTOS OU NO CASO DA MATÉRIA TER SIDO REJEITADA.

9. PASSO PARA O **GRANDE EXPEDIENTE**, NO QUAL OS VEREADORES INSCRITOS NA FOLHA TERÃO O **PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS CADA**, PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO OU DO PÚBLICO EM GERAL, CONFORME ART. 116 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).

10. PASSO ÀS **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, ONDE CADA VEREADOR INSCRITO TERÁ O **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS** PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE MAL-ENTENDIDOS OCORRIDOS DURANTE OS DEBATES, CONFORME ART. 122 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).

11. CONFORME ART. 39 DO REGIMENTO, COMO NÃO EXISTEM OUTROS ASSUNTOS A TRATAR, CONVOCO A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA PARA O **DIA 27 (VINTE E SETE) DE FEVEREIRO** (TERÇA-FEIRA), ÀS 9H (**NOVE HORAS**).

12. DECLARO ENCERRADA A SESSÃO.

Ver. Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE